



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE!"



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, em regime de comodato, incluindo instalação, fornecimento de insumos (exceto papel), suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de PiUM-TO.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação não ultrapassar os limites previstos na legislação para aquisição de bens e serviços comuns.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviço de locação de Impressoras Multifuncionais visa atender à demanda existente em diversos setores da Secretaria, que necessitam imprimir e/ou digitalizar diversos tipos de documentos.

A utilização deste serviço proporcionará um maior controle sobre o volume de cópias impressas e digitalizadas, bem como maior eficiência no gerenciamento das atividades administrativas. A contratação no regime de comodato permitirá reduzir significativamente os gastos diretos com aquisição de equipamentos, manutenção de software, substituição de peças e assistência técnica, além de garantir suporte técnico especializado e constante. Diante desses benefícios, a locação de impressoras se apresenta como uma alternativa viável, econômica e vantajosa para esta Secretaria, possibilitando melhor controle de gastos, redução de custos operacionais e contribuindo para práticas sustentáveis por meio da racionalização do consumo de insumos.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE!"



4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá disponibilizar os seguintes equipamentos e serviços:

- multifuncional
- tamanho A4
- tiragem mensal de até 50.000 mil páginas
- wifi
- conexão USB
- capacidade máxima de alimentação de papel em até 850 folhas
- imprimir frente e verso
- voltagem 120v

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme previsto na legislação vigente.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, bem como em outros setores vinculados, conforme demanda.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais) mensais com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, sob a dotação orçamentária:

08.0040.12.122.0003.2024



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE!"



Elemento de despesa 339039
DC:492

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação considera critérios de sustentabilidade, tais como:

- Redução no consumo de equipamentos e insumos;
- Racionalização do uso de papel por meio de controle de impressão;
- Destinação adequada de resíduos, toners e peças substituídas;
- Redução da pegada de carbono por meio da terceirização com empresas que adotem práticas ambientais responsáveis.

10. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria, que registrará as ocorrências e avaliará a conformidade dos serviços prestados.

Pium – TO, 12 de Maio de 2025

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora do FME